



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**



01 **ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO ORDINÁRIO DA 2ª SESSÃO**  
02 **LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA (2025–2028)** Aos seis dias do mês de março do  
03 ano de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas, na sede da Câmara Municipal de São  
04 Vicente do Seridó, sob a presidência da vereadora Claudinha de Hercules, foi aberta a 4ª  
05 Sessão Ordinária do ano. Foi feita a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada  
06 por unanimidade. Na ordem do dia, foi discutido o DECRETO LEGISLATIVO Nº  
07 001/2026, que dispõe sobre o julgamento das contas anuais do Poder Executivo do  
08 Município de São Vicente do Seridó, relativas ao exercício financeiro de 2022, e dá outras  
09 providências. Após a discussão, a matéria foi colocada em votação, sendo aprovada com  
10 8 votos favoráveis e 1 voto contrário. Votaram favoravelmente os vereadores: Adé,  
11 Claudinha de Hercules, Hugo de Célio, Léia Monteiro, Leonardo de Zeca, Rodrigo de  
12 Nevinha, Simone Medeiros e Ednaldo Gú. O vereador Santiago Augusto votou contra. Em  
13 ato contínuo foi apresentado para apreciação com parecer favorável da CCJ, o PROJETO  
14 DE LEI Nº 002/2026 Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o Programa  
15 “Remédio em Casa”, no âmbito do Município de São Vicente do Seridó – PB, e dá outras  
16 providências, a matéria foi colocada em votação, sendo aprovada com 7 votos favoráveis.  
17 Votaram favoravelmente os vereadores Adé, Hugo de Célio, Léia Monteiro, Leonardo de  
18 Zeca, Rodrigo de Nevinha, Simone Medeiros, Ednaldo Gú e Santiago Augusto. Em ato  
19 contínuo iniciou-se o tema livre e fizeram uso da palavra os vereadores: Adé, Hugo de  
20 Célio, Léia Monteiro, Leonardo de Zeca, Rodrigo de Nevinha, Simone Medeiros, Ednaldo  
21 Gú e vereador Santiago Augusto. Sem mais nada a tratar, a presidente, vereadora  
22 Claudinha de Hércules declarou encerrada a sessão agradecendo a presença de todos e  
23 convocando para a próxima reunião. Eu, Rodrigo de Nevinha, lavrei a presente ata que,  
24 após lida e aprovada, será assinada por mim e pela presidente.

---

Rodrigo Carlos Cordeiro  
1º Secretário



**ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

---



---

Ana Claudia da Silva Cordeiro  
Presidente